



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 14/08/03
Assessoria de Plenário

Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

MOÇÃO N.º MOÇ 404/2003

(Do Sr. Dep. AUGUSTO CARVALHO - PPS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 14/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a carateca brasileira LUCÉLIA CARVALHO RIBEIRO pela conquista da medalha de ouro nos Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares que a Câmara Legislativa do Distrito Federal parabenize e manifeste votos de aplauso à carateca LUCÉLIA CARVALHO RIBEIRO, a sua família e aos técnicos, pela conquista da medalha de ouro para o Brasil, na competição de caratê, nos Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo, na República Dominicana.

465

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo fazer com que esta Casa Legislativa parabenize a atleta brasileira Lucélia Carvalho Ribeiro pela conquista da medalha de ouro na competição de caratê, ocorrida ontem, no Pan-Americano.

Lucélia é filha do senhor João José Ribeiro e da dona Terezinha de Carvalho Ribeiro, moradores do Gama. Lucélia é atleta da Academia Soma, recebe orientações do professor Célio René e conquistou um feito histórico para o esporte brasileiro, conseguindo duas medalhas de ouro consecutivas nos Jogos Pan-Americanos, feito jamais alcançado por atleta nacional em modalidade individual.

Por todo o exposto, e por entender que a proposição manifesta também a satisfação de vários outros parlamentares, solicito o apoio dos nobres colegas para a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2003.


AUGUSTO CARVALHO
Deputado Distrital - PPS

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

MOÇ 404 2003
01 BIA